

nº 800 republicado em 15/03/2021, resolve RECOMENDAR ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, que:

1 – Observe e faça cumprir, no âmbito municipal, todas as normas previstas no Decreto Estadual nº 800, republicado em 15/03/2021, em especial as restrições do bandeiramento vermelho definido pelo Estado do Pará para esta região;

2 – Determine à Vigilância Sanitária e equipe de fiscalização que intensifique os trabalhos no sentido de fazer cumprir o Decreto Estadual, devendo a Prefeitura Municipal dispor de fiscais suficientes para tanto, inclusive nos finais de semana;

3 – Determine à Vigilância Sanitária que garanta o cumprimento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais consoante o disposto no Decreto Estadual;

4 – Na hipótese de descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento da Covid-19 decretadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, que sejam adotadas todas as medidas legais cabíveis por parte da administração pública para fazer cessar a infração, como aplicação de multa, apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no artigo 268 do Código Penal, entre outros tipos penais, cíveis e administrativos eventualmente configurados, sob pena de responsabilização deste gestor por omissão;

5 – Encaminhe relatórios de fiscalização para embasar eventuais medidas judiciais que se fizerem necessárias pelo reiterado descumprimento das normas pelos empresários.

Concordia do Pará, 17 de março de 2021.

Protocolo: 637765

PORTARIA Nº 695/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a apuração em evidência nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 000028-130/2020, R E S O L V E:

DELEGAR poderes aos Promotores de Justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, José Augusto Nogueira Sarmiento, Pedro Paulo Bassalo Crispino, Rodrigo Aquino Silva e André Cavalcanti de Oliveira, com fundamento no art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, para oficiar no Procedimento Investigatório Criminal nº 000028-130/2020 conjuntamente com este titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de março de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 711/2021-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

CONSIDERANDO o artigo 6º, §2º da Lei nº. 9.160 de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos titulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319192	0101	700.000,00
12101.03.122.1494.8941	319192	0101	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.400.000,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319092	0101	700.000,00
12101.03.122.1494.8941	319011	0101	700.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.400.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo: 637766

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
Extrato da Recomendação nº 007/2021– MP/PJS exarada no Bojo do Procedimento Administrativo nº 000194-343/2020.

Informa que os termos da Recomendação nº 007/2021 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A PORTARIA também será afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000, tão logo haja o retorno das atividades presenciais.

Data da Expedição: 15/03/2021

Objeto: Providências locais no âmbito do Poder Executivo Municipal para decretar a regulamentação do funcionamento apenas dos serviços públicos e atividades essenciais.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Destinatários: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho (PJ titular de São Sebastião da Boa Vista em exercício no cargo de Salvaterra)

Protocolo: 637769

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021/MP/2ªPJM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 001/2021/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 – Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ: a) Que providencie a expedição de ato normativo, por meio de Boletim Geral, orientando a todo o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará que, ao proceder a entrada e/ou permanência em imóvel residencial, imóvel alheio ou suas dependências, seja procedida declaração assinada pela pessoa que autorizou o ingresso, indicando-se, sempre que possível, testemunhas do ato, bem como que se proceda o registro áudio/vídeo da operação, sendo, assim, preservada a prova enquanto durar o processo;

8.b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Belém-PA, 18.03.2021
Armando Brasil Teixeira
2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 637844

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Número do Processo: 0124/2020-SGJ-TA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021-MP/PA
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis
Regime de Execução: Indireta
Tipo de Licitação: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG - 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Motivo: O presente certame que teria abertura no dia 26/03/2021 está suspenso para alterações solicitadas pela equipe técnica.

Protocolo: 637999

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, do Município de Abaetetuba/PA em favor do Sr. MANOEL DE JESUS MAUES GOMES: CPF Nº 060.919.702-91, pelo valor global de 54.480,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, em 12 de março de 2021. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 005/2021. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, do Município de Abaetetuba/PA. Contrato nº 2021/025. Locador: MANOEL DE JESUS MAUES GOMES: CPF Nº 060.919.702-91. Valor global: 54.480,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Vigência de 15/03/2021 a 15/03/2022. Assinatura: 15 de março de 2021. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO; Processo Administrativo nº 014/2021. Chamada Pública nº 001/2021-SESMAB. O Município de Abaetetuba, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação do edital de chamada pública nº 001/2021 que tem por objeto "CRE-DENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA Prestação Serviços Médicos Aos Usuários Do Sus Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba E Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa 24hrs, Unidades Básicas De Saúde - Ubs (Esf, Melhor Em Casa, Nasf, Centros De Saúde), Centro De Atenção Psicossocial - Caps, Centro De Testagem E Aconselhamento - Cta, Ambulatórios De Especialidades (Consultas E Exames Especializados), Do Município De Abaetetuba", considerando as medidas adotadas no âmbito desta municipalidade por meio do Decreto Municipal nº 019/2021, que estabeleceu Lockdown e outras medidas restritivas,